

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Alterar o *caput* do art. 20-A e o parágrafo 2º do art 98 do Regimento Interno, que passarão a ter as seguintes redações:

‘Art. 20-A – As Turmas do Tribunal, em número de duas, serão compostas de quatro Desembargadores, dirigidas pelo Presidente e Vice-Presidente do Tribunal, respectivamente, observando-se a composição original’.

‘Art. 98.....

§ 2º - As sessões ordinárias do Tribunal Pleno ocorrerão na segunda Quinta-feira de cada mês, para apreciação de matéria judicial , e na quarta Quinta-feira do mês para matéria administrativa; ou extraordinariamente, quando houver necessidade, a partir das 09h’.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno